



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 064/2020 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: ✓ Ordinária	N: 340
	: Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 064/2020	
<b>Referência</b>	: Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI	
<b>Interessados</b>	: Crea-MS	

*Dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI relativo ao triênio 2020-2022.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após tomar conhecimento do Plano de Tecnologia da Informação – PDTI para o triênio 2020-2022 apresentado pelo Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação, Sanderson Loubet Izidre, com objetivo de promover a eficiência dos serviços prestados pela equipe de tecnologia da informação, garantindo que sejam executados de forma racional e objetiva, com propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada em diversos itens (hardware, software, organização administrativa e recursos humanos do DTI) além de apontar soluções para problemas que possam estar limitando o alcance dos objetivos estratégicos e metas anuais do Conselho, levando-se em consideração os Planos de Ação elaborados, em consonância com o Planejamento Estratégico do Crea-MS, com definições claras de princípios e diretrizes, plano de metas e ações de T.I., plano de gestão de pessoas em T.I. e plano de investimento em serviços, equipamentos e treinamentos, DECIDIU por unanimidade aprovar o Plano de Tecnologia da Informação – PDTI para o triênio 2020-2022. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2º Diretora Administrativa, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 1º Diretor Financeiro, JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro. Registrada a ausência do 1º Vice-Presidente MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 07 de outubro de 2020.

*Assinado digitalmente*  
**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado com certificado digital por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em **07/10/2020**, às **18:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=2PZ96Jsd\\_00b5Asd-17\\_J8A](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=2PZ96Jsd_00b5Asd-17_J8A)



Incluído no processo n. P2020/125659-7 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 24/11/2020 às 16:11:34